



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

APOSTILA - DICONT

6ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 202/2022 (id. 2091717)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000869-15.2023.5.10.8000

CONTRATADA: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA

O Secretário de Contratações e Patrimônio do TRT da 10ª Região, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e à luz da instrução contida no Processo Administrativo em epígrafe,

Considerando:

1) o pedido de REAJUSTE e REPACTUAÇÃO aduzido pela CONTRATADA, consoante documentos ids. 3043048 e 3043055, o qual se funda em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) DF000019/2026 (doc. 3043311);

2) a existência de previsão legal (vide arts. 5º, §1º, 40, XI, e 55, III, todos da Lei nº 8.666/93, arts. 53 e 61 da IN 05/2017 e art. 13 do Decreto 9.507/2018), quanto contratual (vide cláusulas Doze e Treze) a dar amparo a tal petição;

3) a memória de cálculo verificada nas planilhas ids. 3049691 e 3049697;

4) a existência de disponibilidade orçamentária, segundo informação SEORF ids. 3052135;

5) o deferimento ao pleito, tal como consta da Autorização id. 3054432;

Resolve expedir esta apostila para fazer constar:

1) a REPACTUAÇÃO do contrato em foco, conforme detalhado abaixo:

VALORES ATUALMENTE PRATICADOS (A CONTAR DE 19/09/2025) - 5ª APOSTILA (id. 2995053)								
Item	Serviço	Unidade	Quantidade de empregados por posto	Quantidade de postos	Valor unitário por empregado (mensal)	Valor unitário por posto (mensal)	Valor total do posto (mensal)	Valor contratual (12 meses)
1	Cerimonialista	Posto	1	1	R\$ 13.132,35	R\$ 13.132,35	R\$ 13.132,35	R\$ 157.588,20
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (valor mensal x 12)								R\$ 157.588,20
Diárias								

Objeto		Valor Máximo Pago pelo Tribunal considerando a Tributação	Quantidade para 12 meses	Valor Total
Diárias		R\$ 501,80	28	R\$ 14.050,40
Passagens				
Objeto	Qtd. para 12 Meses	Valor Reservado pelo Tribunal para 12 meses	% de Desconto	Valor Total
Passagens aéreas	30	R\$ 11.915,57	0,01%	R\$ 11.914,38
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (12 MESES)				R\$ 180.431,33

VALORES REAJUSTADOS A CONTAR DE 07/10/2025 a 31/12/2025 - REAJUSTE DOS INSUMOS								
Item	Serviço	Unidade	Quantidade de empregados por posto	Quantidade de postos	Valor unitário por empregado (mensal)	Valor unitário por posto (mensal)	Valor total do posto (mensal)	Valor contratual (d = c*12 meses)
1	Cerimonialista	Posto	1	1	R\$ 13.143,79	R\$ 13.143,79	R\$ 13.143,79	R\$ 157.725,48
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (valor mensal x 12)								R\$ 157.725,48
Diárias								
Objeto					Valor Máximo Pago pelo Tribunal considerando a Tributação	Quantidade para 12 meses	Valor Total	
Diárias					R\$ 501,80	28	R\$ 14.050,40	
Passagens								
Objeto				Qtd para 12 Meses	Valor Reservado pelo Tribunal para 12 meses	% de Desconto	Valor Total	
Passagens aéreas				30	R\$ 11.915,57	0,01%	R\$ 11.914,38	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (12 MESES)								R\$ 183.690,26

VALORES REPACTUADOS A CONTAR DE 01/01/2026 - APLICA CCT 2026
--

Item	Serviço	Unidade	Quantidade de empregados por posto	Quantidade de postos	Valor unitário por empregado (mensal)	Valor unitário por posto (mensal)	Valor total do posto (mensal)	Valor contratual (d = c*12 meses)
1	Cerimonialista	Posto	1	1	R\$ 13.750,63	R\$ 13.750,63	R\$ 13.750,63	R\$ 165.007,56
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (valor mensal x 12)								R\$ 165.007,56
Diárias								
Objeto					Valor Máximo Pago pelo Tribunal considerando a Tributação		Quantidade para 12 meses	Valor Total
Diárias					R\$ 501,80		28	R\$ 14.050,40
Passagens								
Objeto				Qtd para 12 Meses		Valor Reservado pelo Tribunal para 12 meses	% de Desconto	Valor Total
Passagens aéreas				30		R\$ 11.915,57	0,01%	R\$ 11.914,38
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (12 MESES)								R\$ 190.972,34

Obs. 1: Valor total projetado com base no último valor mensal, sem prejuízo às variações no decurso da contratação, conforme autorizado para cada período.

Obs. 2: Valores sujeitos ao arredondamento de casas decimais pela planilha do Excel.

2) que a CONTRATADA deverá complementar a garantia de execução contratual, a fim de abranger o novo valor após a repactuação, sob pena de incorrer nas sanções previstas no contrato originário em relação ao acréscimo contratual.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 23/02/2026, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **3063074** e o código CRC **857109ED**.